



Câmara Municipal de Iuna

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o Parágrafo único do art. 63 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 63...

Parágrafo único. Se o índice de reajuste geral anual dos servidores for maior que o reajuste aplicado por esta Lei, deverá ser aplicada a diferença aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO
CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE
MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (14.03.2021).**